



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania.”

10

Ata da 29ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, realizada em ?? de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas e ?? minutos. Às dezoito horas e ? minutos do dia ? de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, presidida pelo vereador **Eldir José Batista, vice-presidida pelo vereador **Warlen Alves da Silva**, tendo como Secretário Geral o vereador **Mauro Júnior Lopes Francisco** e como Tesoureiro o vereador **Guilherme de Lima Braga**.**

Realizada a primeira chamada estavam presentes os vereadores: **Cynthia Salomão Bastos Faria, Evaldo Geraldo do Carmo, Frederico Henrique Cota Alves, Leonardo Pereira Ribeiro, Matheus Utsch de Oliveira, Rafael Vieira Faria**.

Lida a justificada de ausência do vereador ..

Compareceu no decorrer da reunião o vereador ..

Expediente: O **Senhor Presidente** colocou em discussão e em votação a ata da 28ª Reunião Ordinária, sendo a mesma aprovada por unanimidade dos presentes, ou seja, 09 (nove) votos. O **Senhor Secretário** procedeu à leitura das correspondências. Então, os vereadores apresentaram suas proposições à Mesa. O Presidente da Casa cientificou que não haveria transmissão via rádios da palavra livre e inteirou, pois, que devido ao período eleitoral não houve a palavra livre. **Ordem do Dia – Votações** – Foi aprovado por unanimidade dos presentes, 09 (nove) votos, em votação simbólica, quórum maioria simples: VENCIDO AO PROJETO DE LEI Nº 34/2024 - Dispõe sobre as diretrizes à elaboração do Orçamento do Município de Pedro Leopoldo-MG para o exercício de 2025 e dá outras providências, de autoria do Projeto: Prefeita e autoria do Vencido: Comissão de Finanças Públicas. **Apresentações** – Foi apresentada e encaminhada para a análise das comissões competentes: EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 43/2024 – Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2024 e Altera o art. 1º do Projeto de Lei nº 43/2024, de autoria do Projeto: Prefeita e autoria da Emenda: Eldir José Batista. **Apreciação dos Requerimentos apresentados pelos vereadores - Foram apresentadas, consideradas aprovadas e encaminhadas aos órgãos competentes as seguintes proposições:** REQUERIMENTO Nº 80/2024 – No uso de minhas atribuições regimentais, requeiro à Excelentíssima Senhora Prefeita informações sobre a Demonstração das fontes de recursos utilizadas para efetuar os pagamentos à empresa Vina Equipamentos e Construções LTDA; Detalhamento dos contratos, convênios ou instrumentos legais que fundamentam as despesas efetuadas com a referida empresa; Comprovação da regularidade fiscal e contratual da empresa Vina Equipamentos e Construções LTDA para a prestação de serviços à Prefeitura



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania.”

11

Municipal, de autoria do vereador Matheus Utsch de Oliveira; REQUERIMENTO Nº 81/2024 – No uso de minhas atribuições regimentais, requeiro à Excelentíssima Senhora Prefeita informações se está sendo realizado o repasse do piso da enfermagem pela prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo à Maternidade, de autoria do vereador Matheus Utsch de Oliveira. **Apreciação das Indicações apresentadas pelos vereadores** - Foram apresentadas, consideradas aprovadas e encaminhadas aos órgãos competentes as seguintes proposições: INDICAÇÃO Nº 287/2024 – No uso de minhas atribuições regimentais, indico à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente realizar, junto a defesa civil, uma avaliação e construção de uma contenção próximo à sede da Associação de Moradores do Bairro Dom Camilo, neste município, de autoria do vereador Frederico Henrique Cota Alves; INDICAÇÃO Nº 288/2024 – No uso de minhas atribuições regimentais, indico à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente realizar reparos e substituição nos blocos de meio fio da rua Joaquim Caetano, no bairro Santa Fé neste município, de autoria do vereador Frederico Henrique Cota Alves; INDICAÇÃO Nº 289/2024 - No uso de minhas atribuições regimentais, indico à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente realizar estudo e a possibilidade de transformar parte da rua Joaquim Caetano em mão única, no bairro Santa Fé, neste município. O trecho seria da esquina com rua Cruzeiro até a rua das Azaleias, de autoria do vereador Frederico Henrique Cota Alves; INDICAÇÃO Nº 290/2024 - No uso de minhas atribuições regimentais, indico à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente providenciar a construção de uma sede para a Guarda de Congo de São Benedito e Nossa Senhora do Rosário, na rua São Sebastião, ao lado da igreja São Vicente de Paula, no distrito de Vera Cruz de Minas, neste município, de autoria do vereador Mauro Júnior Lopes Francisco.

Para **ouvidor e representante do Legislativo** nas licitações da Prefeitura das próximas semanas, foi sorteado o vereador ..

Logo após, foi sorteado como relator o vereador _____, afim de emitir parecer no Projeto de Resolução nº 20/2024.

Realizada a segunda chamada, estava ausente o vereador

Foi observado um minuto de silêncio e serão encaminhados votos de pesar pelos falecimentos de: **Maria das Dores de Almeida Andrade**, de autoria dos Vereadores **Guilherme de Lima Braga, Rafael Vieira Faria, Mauro Júnior Lopes Francisco e**



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania.”

12

Frederico Henrique Cota Alves; Gabriela Firmino Ribeiro, de autoria dos Vereadores **Leonardo Pereira Ribeiro e Guilherme de Lima Braga; Michael Cruz de Paula**, de autoria dos Vereadores **Rafael Vieira Faria e Guilherme de Lima Braga; Cristóvão Batista Duarte**, de autoria dos Vereadores **Leonardo Pereira Ribeiro e Rafael Vieira Faria; Elvécio Rodrigues Costa**, de autoria dos Vereadores **Rafael Vieira Faria e Guilherme de Lima Braga;**

Às dezenove horas e ? minutos, nada mais havendo a ser tratado na ordem do dia, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, solicitou uma salva de palmas ao Pavilhão Nacional e declarou encerrada a presente reunião. **Mauro Júnior Lopes Francisco - Secretário Geral** - lavrou a presente Ata que, após lida, discutida e considerada conforme, vai pelo Presidente da Câmara Municipal ser assinada.

Presidente Eldir José Batista

Controle de Registro: Ata composta por 003 (três) folhas
Páginas 000 a 0 - Ano 2024 - NAS